



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009-22SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22 PE**

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 152/2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22 PE**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, visando à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Matina – BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

1.2.1. **NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.779.405/0001-75, estabelecida na Rua Arnaldo Cardoso Coutinho, nº 135, Riacho de Santana, CEP:46.470-000, detentora do endereço eletrônico neyfsilva@hotmail.com, telefone (77) 9 9994-2631, através de seu Representante Legal, o Sr. Ney Fernandes Silva, portador da cédula de identidade nº 0934621152 SSP-BA, e CPF: 023.732575-64.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. ESCOLAS	QUANT. CRECHES	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó, contendo açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deverá constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data	UN.	Muky	910	0	<b>910</b>	R\$ 3,76	R\$ 3.421,60



	de fabricação e prazo de validade. Em embalagens plásticas de 200g.							
02	<b>Açúcar cristal</b> , açúcar branco, puro e natural, isento de materiais terrosos e parasitas, embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, em embalagem de 1 kg devendo constar na embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade.	KG.	Cristal	2.800	0	<b>2.800</b>	R\$ 3,69	R\$ 10.332,00
03	<b>Arroz branco</b> , tipo 1, isento de materiais terrosos e parasitas, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 1kg, devendo constar na embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade.	KG.	Catarinã o	680	0	<b>680</b>	R\$ 3,92	R\$ 2.665,60
04	<b>Arroz integral</b> , arroz integral tipo agulhinha, retirada apenas a casca bruta,	UN.	Super Ouro	0	170	<b>170</b>	R\$5,28	R\$897,60



	isento de materiais terrosos e parasitas, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 1kg.							
05	<b>Arroz parboilizado</b> , tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 1kg, devendo constar da embalagem, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade.	KG.	Catarinã o	1.700	1.000	<b>2.700</b>	R\$ 3,86	R\$ 10.422,00
06	<b>Aveia fina</b> , aveia em flocos finos, limpos, contendo glúten, sem adição de açúcar, livre de impurezas. Embalagem impermeável, resistente, de aproximadamente 170 g.	UN.	Valor	0	50	<b>50</b>	R\$ 2,84	R\$ 142,000
07	<b>Biscoito salgado</b> , tipo Cream Cracker, textura crocante, sabor característico. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data	UN.	Racine	3.400	0	<b>3.400</b>	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00



	de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 400g.							
08	<b>Biscoito doce</b> , tipo maisena, sabor leite ou chocolate. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote com 400g.	UN.	Racine	1.700	0	<b>1.700</b>	R\$ 3,59	R\$ 6.103,00
09	<b>Biscoito de polvilho</b> , tradicional, salgado, assado e crocante. Isento de glúten. Embalados em sacos plásticos transparente, vedados com registro de informação nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem: pacote de 130 g.	UN.	Regional	0	460	<b>460</b>	R\$ 4,25	R\$ 1.955,00
10	<b>Biscoito sem lactose</b> , composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja,	UN.	Liane	30	0	<b>30</b>	R\$4,24	R\$127,20



	fermentos químicos, sal, aroma artificial e vitaminas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Sabores variados (maisena, chocolate e coco). Embalagem: pacote com 400g.							
11	<b>Coco ralado</b> , coco ralado desidratado, sem adição de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagens originais de 100g.	UN.	Adelle	540	0	<b>540</b>	R\$ 2,47	R\$ 1.333,80
12	<b>Farinha de mandioca amarela</b> , seca, fina, acondicionada em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1kg.	KG.	Regional	2.000	100	<b>2.100</b>	R\$ 4,04	R\$ 8.484,00
13	<b>Farinha de trigo com fermento</b> , obtida a partir de cereal limpo, isentos de	KG.	Brandin e	0	80	<b>80</b>	R\$3,96	R\$316,80



	matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, embalagem de 1 kg.							
14	<b>Feijão carioca</b> , feijão carioquinha tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente fechado hermeticamente, com 1kg, devendo conter no rótulo ou impresso na embalagem o prazo de validade.	KG.	Fartura	0	700	<b>700</b>	R\$ 5,84	R\$ 4.088,00
15	<b>Feijão preto</b> , grupo beneficiado anão, variedade tipo I, novo, teor máximo de impureza de 2%, constituídos de grãos inteiros, sãos, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1 Kg.	KG.	Fartura	900	100	<b>1.000</b>	R\$ 6,71	R\$ 6.710,00
16	<b>Flocão de milho</b> , farinha de Milho, torrada com flocos crocantes, produzida a partir de matérias primas de 1ª qualidade,	UN.	Maratá	1.800	260	<b>2.060</b>	R\$ 1,99	R\$ 4.099,40



	sãs e limpas, isenta de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidas ou rançosas. Embalagem: pacote de 500g							
17	<b>Fubá de milho</b> , farinha fina, acondicionado em saco polietileno transparente hermeticamente fechado, com 1 kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG.	Pachá	0	85	<b>85</b>	R\$3,64	R\$309,40
18	<b>Leite de coco</b> , ingredientes: leite de coco, água, conservantes, acidulante, espessante. Embalagem garrafa de 200 ml vidro ou plástico.	UN.	Valor	200	0	<b>200</b>	R\$2,12	R\$424,00
19	<b>Leite em pó integral</b> , produto obtido da desidratação do leite de vaca integral, com teor de gordura maior ou igual a 26%, contendo açúcares, proteínas e outras substâncias minerais, de cor	UN.	Italac	14.250	3.150	<b>17.400</b>	R\$ 5,70	R\$ 99.180,00



	branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sem glúten e sem soro de leite, acondicionado em saco polietileno fechado hermeticamente. Embalagens: pacotes de 200g.							
20	<b>Leite em pó sem lactose</b> , composto lácteo fortificado isento de lactose para tratamento dietético de intolerância à lactose e da diarreia. Composição: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (ferro, zinco), vitaminas (A,C,D), emulsificante lecitina de soja. Embalagem: lata com 380 g.	UN.	CCGL	30	30	<b>60</b>	R\$ 12,25	R\$ 735,00
21	<b>Macarrão espaguete</b> , macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo com ovos. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, prazo de	UN.	Favorito	2.000	200	<b>2.200</b>	R\$ 2,55	R\$ 5.610,00



	validade e peso líquido.							
22	<b>Macarrão parafuso</b> , macarrão tipo parafuso, a base de farinha de trigo com ovos, embalagem com 500g com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	UN.	Petribon	1.800	200	<b>2.000</b>	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
23	<b>Milho canjica</b> , milho branco tipo 1, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 500 g, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: pacote de 500g.	UN.	Nutrisil	1.300	0	<b>1.300</b>	R\$ 3,13	R\$ 4.069,00
24	<b>Milho verde enlatado</b> , simples em conserva, grãos médios inteiros e uniformes, coloração amarela, macio, imerso em líquido translúcido, livre de impurezas. Sem sinais de alterações na lata (estufamentos, vazamentos, corrosões	UN.	Só Fruta	150	0	<b>150</b>	R\$ 2,88	R\$ 432,00



	internas, amassamentos). Embalagem: lata com peso líquido de 300g.							
25	<b>Óleo de soja</b> , refinado, fluído, puro, envasado em embalagem de polietileno, adequado para condições previstas de armazenamento. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica de 900 ml.	UN.	Liza	1.000	200	<b>1.200</b>	R\$ 8,05	R\$ 9.660,00
26	<b>Polpa de tomate</b> , simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Consistência pastosa, embalado em sachê de 340g.	UN.	Bonare	270	0	<b>270</b>	R\$ 2,07	R\$ 558,90
27	<b>Sal</b> , refinado, iodado, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica de 1 kg.	KG.	Gaivota	450	80	<b>530</b>	R\$ 0,86	R\$ 455,80
28	<b>Vinagre de álcool</b> ,	UN.	Maratá	10	10	<b>20</b>	R\$2,72	R\$54,40



	fermentado acético de álcool, água e conservante com acidez de 4%. Embalagem plástica de 750 ml.							
29	<b>Ameixa seca sem caroço</b> , fruto desidratado, sem açúcar, com cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, hermeticamente fechada, contendo 100 g.	UN.	Só Fruta	0	60	<b>60</b>	R\$ 6,16	R\$ 369,60
30	<b>Margarina</b> , sem gorduras trans. Oriunda de óleo vegetal interesterificado, 65% de lipídeos, cremosa, com adição de sal. Embalagens: potes plásticos de 500 g.	KG.	Delicata	900	0	<b>900</b>	R\$ 5,57	R\$ 5.013,00
31	<b>Uva passas</b> , fruto desidratado, sem açúcar, com cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, hermeticamente fechada, contendo 200 g.	UN.	La	0	40	<b>40</b>	R\$ 3,17	R\$ 126,80
32	<b>Queijo mussarela</b> , registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção, plastificado,	KG.	Aparecida	0	30	<b>30</b>	R\$ 27,47	R\$ 824,10



refrigerado, com validade mínima de 01 mês. Embalagem: barra de 01 kg.								
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>R\$207.000,00</b>

<b>LOTE II</b>								
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT. ESCOLAS</b>	<b>QUANT. CRECHES</b>	<b>QUANT. TOTAL</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	<b>Carne bovina para Bife (Patinho), 1ª</b> qualidade, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalada em saco plástico de	KG	Frigorífico Guanambi	0	270	<b>270</b>	R\$ 27,69	R\$ 7.476,30



	polietileno apropriados, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de congelamento de 1 (um) ano.							
02	<b>Carne bovina em cubos (Acém), 1ª</b> qualidade, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalada em saco plástico de polietileno apropriados, de	KG	Frigorífico o Guanambi	2.700	230	<b>2.930</b>	R\$ 25,83	R\$ 75.681,90



	acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de congelamento de 1 (um) ano.							
03	<b>Carne bovina em cubos (Músculo)</b> , sem osso, tipo músculo traseiro, sem aparas, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalada em saco plástico de polietileno	KG	Frigorífico o Guanambi	1.360	170	<b>1.530</b>	R\$ 21,41	R\$ 32.757,30



	apropriados, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Prazo de validade de congelamento de 1 (um) ano.							
04	<b>Carne bovina moída (Acém)</b> , de 1ª qualidade, tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e	KG	Frigorífico o Guanambi	900	150	<b>1.050</b>	R\$ 23,74	R\$ 24.927,00



	resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
05	<b>Frango (peito)</b> , limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cores esverdeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente,	KG	Frigorífico o Guanambi	4.000	400	<b>4.400</b>	R\$ 11,52	R\$ 50.688,00



	contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
06	<b>Frango (sobrecoca)</b> , limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cores esverdeadas, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na	KG	Frigorífico o Guanambi	0	350	<b>350</b>	R\$ 10,24	R\$ 3.584,00



	embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
07	<b>Linguiça de carne suína</b> , contendo carne suína e gordura suína, sem adição de pimenta calabresa ou outras. Resfriada ou congelada, embalada em saco á vácuo, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura.	KG	Frigorífico o Guanambi	1.000	0	<b>1.000</b>	R\$ 14,44	R\$ 14.440,00
08	<b>Ovo de galinha</b> , produto fresco de ave galinácea branco, médio (50g), proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas	CARTELA S	Frigorífico o Guanambi	0	45	<b>45</b>	R\$9,90	R\$445,50



ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em cartelas tampadas, contendo 30 unidades de ovos e com prazo de validade de 20 dias e selo de inspeção do órgão competente.								
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$210.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados conforme cronograma de entrega a ser elaborado pela Secretaria de Educação.



2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-22 PE.

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-22PE que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-22 PE, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 24/02/2022 e término em 24/02/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **4 CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.



5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.



### 6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

7.1. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.7. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.



8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

## **9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES**

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;

9.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de MATINA-BA.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-22 PE, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de MATINA-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MATINA-Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de MATINA-BA.

---

**NEI FERNANDES SILVA MERCADINHO – ME**  
CNPJ/MF Nº 23.779.405/0001-75

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF nº

---

Nome:  
CPF nº